

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2016 – SESMA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.  
**CONTRATADA:** OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA – ME  
**C.P.F.:** 09.134.068/0001-38  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**ORIGEM:** O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO nº 500/2016, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS”, conforme especificações contidas no edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 123/2016.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a cláusula quarta e décima terceira do contrato nº 500/2016 e aplicar o reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa contratada, tendo por base o Parecer NSAJ 174/2017/NSAJ/SESMA com fulcro no art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93.  
**VALOR:** Em razão do deferimento do reequilíbrio econômico financeiro, o contrato nº 500/2016, cujo valor global era R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), passará ao valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0001  
Atividade: 2012  
Fonte de Recurso: 0114016001  
Elemento de Despesa: 339030  
**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO e SÉRGIO FÁRIA ANGÉLICO JÚNIOR  
**DATA:** 23 de fevereiro de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016 – SESMA  
PROTOCOLO: 1674177

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
**CONTRATADO:** KATIA MARIANA AMARAL MARQUES  
**C.P.F.:** 159.443.522-72  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da Federal, c/c Art. 13, I e parágrafos, da Lei Municipal 7.453/89, de 05/07/1989.  
**OBJETO:** Prorrogar o contrato temporário nº 094-2016 para o exercício da função de ENGENHEIRA. do (a) Senhor (a) KATIA MARIANA AMARAL MARQUES, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde por mais 12 meses (1 ano).  
**VIGÊNCIA:** O prazo desta tratativa é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.  
**ASSINAM:** Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Contratante KATIA MARIANA AMARAL MARQUES – Contratada.  
**DATA:** 24 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 049/2017 – SESMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.  
**CONTRATADA:** COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA  
**CNPJ/MF.:** 05.049.432/0001-00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05 e nº 7.892/13 e, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, Lei Municipal nº 9.209-A/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**VALOR GLOBAL:** RS-73.315,00 (Setenta e três mil trezentos e quinze reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática: 2.17.22.10.303.0001  
Atividade: 2011  
Fonte de Recurso: 0114016003  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.  
**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA – Contratada.  
**DATA:** 03 de março de 2017

CONTRATO Nº 053/2017 – SESMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.  
**CONTRATADA:** POLYMEDH. EIRELI – EPP  
**CNPJ/MF.:** 63.848.345/0001-10  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05 e nº 7.892/13 e, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, Lei Municipal nº 9.209-A/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**VALOR GLOBAL:** RS-17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática: 2.17.22.10.303.0001

Atividade: 2011  
Fonte de Recurso: 0114013001  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.  
**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante MARLENE MARIANO GRIPP – Contratada.  
**DATA:** 07 de março de 2017

CONTRATO Nº 054/2017 – SESMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.  
**CONTRATADA:** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME  
**CNPJ/MF.:** 14.595.725/0001-84  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05 e nº 7.892/13 e, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, Lei Municipal nº 9.209-A/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**VALOR GLOBAL:** RS-12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001  
Atividade: 2265  
Fonte de Recurso: 0114017008  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.  
**ASSINAM:** SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante PERSON DILOMAR NIEC – Contratada.  
**DATA:** 07 de março de 2017

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 351/2017 – SESMA/COMUS

Reifica-se a Publicação da Portaria Conjunta nº 351/2017 – SESMA/COMUS, cujo objeto é a Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, em favor da Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS, publicada no Diário Oficial do Município de Belém do dia 07/03/2017. Considerando o erro material.

Onde se lê: “Belém/PA. 16 de fevereiro de 2016”.

Leia-se: “Belém/PA. 16 de fevereiro de 2017”.

Permanecendo inalteradas as demais informações do texto.  
Belém/PA. 11 de março de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO  
Secretário Municipal de Saúde de Belém

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/SESMA/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 131/2016 Processo nº 1596543/2016, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 21/10/2016.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 23.204.495/0001-76, com sede à Rua Dr. Oswaldo Fortini, nº 30, Bairro São José, Barreirinha/MG, CEP.: 36.205-110.

| ITEM                                                                                   | ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/FABRICANTE/GRANTIA/VALIDADE                                                                                                                                                                                                    | QTD | UNID | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------------|-------------------|
| 1                                                                                      | Pneu automotivo 225/75 – Aro 16. Compatível com modelo Fiat Ducato, Renault Master, Ford Transit, Mitsubishi 1200. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante. | UND | 40   | R\$456,80            | R\$18.272,00      |
| 3                                                                                      | Pneu automotivo 185/70 – Aro 14. Compatível com modelo VW Kombi. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.                                                   | UND | 50   | R\$223,49            | R\$11.174,50      |
| 4                                                                                      | Pneu automotivo 175/70 – Aro 14. Compatível com modelo Ford Fiesta, Fiat Strada e Doble. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.                           | UND | 50   | R\$204,99            | R\$10.249,50      |
| 6                                                                                      | Pneu automotivo 165/70 – Aro 14. Compatível com modelo Vauxhall Shineray. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.                                          | UND | 10   | R\$211,57            | R\$2.115,70       |
| 19                                                                                     | Pneu 215/75 R 17 5 liso. Compatível com os Micro-ônibus Volare W7 ON e Mercedes-Benz ALLT MASC. ON. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.                | UND | 4    | R\$649,00            | R\$2.596,00       |
| 22                                                                                     | Pneu 215/75 R 17 5 liso. Compatível com os Micro-ônibus Volare W7 ON e Mercedes-Benz ALLT MASC. ON. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.                | UND | 4    | R\$1.027,00          | R\$4.108,00       |
| VALOR TOTAL R\$                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |                      | R\$48.515,70      |
| Valor por Extensão: quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos. |                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |                      |                   |